

RESOLUÇÃO Nº 2

de 24 de fevereiro de 1994

Institui a Comissão de Licitação desta Câmara.

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... RESOLVE:

Art. 1º..

Fica instituída a Comissão de Licitação, para o exercício vigente, composta dos seguintes servidores deste Legislativo:

Presidente: Etevaldo Vieira de Oliveira, Diretor Administrativo;

Membros: Irene Vieira de Oliveira, Escriurária; e, Diva Oliveira Dias, Servente.

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-

MS, aos 24 de janeiro de 1.994

*Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZA*Presidente

Resolução Nº 2/1994 - 24 de fevereiro de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em